

PORTARIA Nº. 0693/2022, DE 09 DE Agosto DE 2022.

“Suspende a Portaria nº 0356/2022 que dispõe sobre a Licença Prêmio de servidor e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Valéria Rita Ferreira Lima, com anuência da Presidência da Fundação;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **SUSPENDER** a Licença Prêmio concedida à servidora **VALERIA RITA FERREIRA LIMA**, Assistente Administrativo, através da Portaria nº. 0356 de 05 maio de 2022, ficando o remanescente de 48 (quarenta e oito) dias para gozo posteriormente autorizado.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 09 dias do mês de Agosto de 2022.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

